**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 89/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**,SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.091.074/0001-80, situada na Av. Sete de Setembro, 3574/loja A2 -1ºandar – Centro – Curitiba/PR (CEP 80.250-210), neste ato representada por Marcos Moisés Weigert, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 807.120.619.91, e ou Sr. Jefferson Renato Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 230.577.189.49, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 29/31, 126/127, e autorização de folha 131, constantes da Licitação Eletrônica 004/20 (Processo Eletrônico nº 5345/2022), firmam o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 05 (cinco) meses** do prazo contratual, previsto na cláusula quinta do Contrato nº 89/2021, **ficando prorrogado de 06 de janeiro de 2023 a 06 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor de **R$ 35.775,00 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)**, que corresponde a 7,11% dos quantitativos iniciais, com fundamento no art. 81 da Lei 13.303/16.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023.

 Júlio César Teixeira Marcos Moisés Weigert/ Jefferson Renato T. Ribeiro

Diretor Presidente / CESAMA Serenco - Serviços de Engenharia Consultiva Ltda

Testemunhas 1) 2)